

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 2.925 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

**FIÇAM INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, ESPAÇOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS, DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de outubro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 2.925

**Art. 1º** A presente lei tem por objetivo estruturar nas Bibliotecas Públicas, espaços próprios para as pessoas com deficiência visual, com equipamentos específicos, permitindo seu acesso a livros didáticos, obras literárias, artigos, jornais, revistas entre outras publicações para leitura, pesquisa e empréstimo de livros.

**Art. 2º** Deverão ser assegurados computadores adaptados e demais ferramentas para os fins propostos, bem como indicações em alto relevo nos pisos, prateleiras e no mobiliário próprio com as informações necessárias à orientação das pessoas com deficiência.

**Art. 3º** O acervo de publicações é integrado por livros em Braille, livros falados em disquete e livros digitados DAISY.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2013.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2013.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

## DECRETO N.º 6.579 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.944,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 2.882, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EJUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.882, de 18 de dezembro de 2012, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

16.11.00.4.4.90.00.00.08.244.0085.1120  
Administração Geral ..... 31.944,00  
**TOTAL ..... 31.944,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quan-

tia de R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2013.

**EJUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal em exercício

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2013.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

## DECRETO N.º 6580 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTOS – CMDU, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999.**

**EJUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, para o período de 29 de outubro de 2013 até 28 de outubro de 2015, os seguintes membros:

**I** - Gabinete do Prefeito - GPM:  
TITULAR Débora Blanco Bastos Dias;  
SUPLENTE Ana Luísa de Araújo Gama Duarte;

**II** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB:

TITULAR Nelson Gonçalves de Lima Júnior;  
SUPLENTE José Marques Carrão;

**III** - Departamento de Planejamento do Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Planejamento - DEPLAD:

TITULAR Alexandre Santi Casasco;  
SUPLENTE Eliana dos Santos Mattar;

**IV** - Departamento de Desenvolvimento e Revitalização Urbana - DERJUB:

TITULAR Aguinaldo Secco Júnior;  
SUPLENTE Flávia Neves Dantas;

**V** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SEID:

TITULAR Angelo José da Costa Filho;  
SUPLENTE Dilson Miyahira;

**VI** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:

TITULAR Mauro Haddad Nieri;  
SUPLENTE Marise Céspedes Távolo;

**VII** - Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - DEPCAM-SEMAM:

TITULAR Marco Aurélio das Neves Silva;  
SUPLENTE Andrea Vieira Setubal;

**VIII** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEDES:

TITULAR José Antonio Oliveira de Rezende;  
SUPLENTE Frederico de Moura Guilherme Karaoglan;

**IX** - Departamento de Assuntos Metropolitanos - DAM - GPM:

TITULAR Oriovaldo Rodrigues Preses;  
SUPLENTE Otávio Amato Souza Dias;

**X** - Procuradoria Geral do Município – PGM:

TITULAR Ângela Sento Sê;

SUPLENTE Luiz Francisco Isern;

**XI** - Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos - SEPORF:

TITULAR Eduardo Lopes;

SUPLENTE Yedda Cristina Moreira Sadocco;

**XII** - Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEFIN:

TITULAR Álvaro dos Santos Silveira Filho;

SUPLENTE Fernando Wagner Fernandes Chagas;

**XIII** - Secretaria Municipal de Turismo - SEIUR:

TITULAR Luiz Dias Guimarães;

SUPLENTE Fomilda Lorenzo Gomes Timan;

**XIV** - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT:

TITULAR Wânia Mendes Seixas;

SUPLENTE Sérgio Willians dos Feis;

**XV** - Ouvidoria Pública do Município - OPM:

TITULAR Flávio Famirez Jordão;

SUPLENTE Tânia Mara da Silva Mota e Moro;

**XVI** - Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CEFSANTOS:

TITULAR Antonio Carlos da Silva Gonçalves;

SUPLENTE Luciane Beck;

**XVII** - Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-SI:

TITULAR Sônia Maria Luz de Alencar;

SUPLENTE Regina Antonieta Del Gistia.

**XVIII** - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A - PRODESAN:

TITULAR Carlos Alberto Prates Costa;

SUPLENTE Marly Alvarez Ormino;

**XIX** - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

TITULAR João Guedes Neto;

SUPLENTE Ana Paula Campos Machado;

**XX** - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

TITULAR Maria Margarida Souza Teles;

SUPLENTE José Carlos da Silva;

**XXI** - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA:

TITULAR Marcio Borchia Nasif;

SUPLENTE Vanderlei Hassan;

**XXII** - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS:

TITULAR Priscila Emelinda Tóth Teixeira;

SUPLENTE Yara Mara Flmenta Villodre;

**XXIII** - Associação de Empresários da Construção Civil da Baixada Santista – ASSECOB:

TITULAR José da Costa Teixeira;

SUPLENTE Gustavo Zagatto Fernandes;

**XXIV** - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP:

TITULAR Luiz Augusto Cezar de Andrade;

SUPLENTE João Gomes Rbeiro Neto;

**XXV** - Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM:

TITULAR Augusto Muniz Campos Paulo Moraes;

SUPLENTE Ana Lúcia Buccolo Marques;

**XXVI** - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB:

TITULAR Cláudio Augusto Querido Abdala;

SUPLENTE Edgar Gonçalves Dente;

**XXVII** - Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo - SASP:

TITULAR Rafael Paulo Ambrosio;

SUPLENTE Lenimar Gonçalves Ros;

**XXVIII** - Delegacia Sindical da Baixada Santista do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - DESIBAS:

TITULAR Antonio Fernandes Ozores;

SUPLENTE Cyro Raphael Monteiro da Silva;

**XXIX** - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

TITULAR Gislaine Magalhães;

SUPLENTE Telma Cristina Aulicino Costa;

**XXX** - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado São Paulo - SINDUSCON:

TITULAR Ricardo Bechizza;

SUPLENTE José Roberto de Arruda Zonis;

**XXXI** - Sindicato das Empresas de Compra, Ven-

da, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI:

TITULAR Renato Monteiro;

SUPLENTE Edmundo Amaral Neto;

**XXXII** - Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos - COMEB:

TITULAR Luiz Antonio da Silva;

SUPLENTE Fossana Salzedas;

**XXXIII** - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA:

TITULAR Daniel Passos Proença;

SUPLENTE Marcos Teixeira;

**XXXIV** - Universidade Católica de Santos - UNISANTOS:

TITULAR Clarissa Duarte de Castro Souza;

SUPLENTE Paulo de Moraes;

**XXXV** - Universidade Santa Cecília - UNISANTA:

TITULAR Fosseli Vaz Feijó;

SUPLENTE Luiz Antonio de Paula Nunes;

**XXXVI** - Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES:

TITULAR Daniel Carreira Filho;

SUPLENTE Paulo de Araújo Feis;

**XXXVII** - Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE:

TITULAR Eduardo Shimahara;

SUPLENTE Adalto Correa de Souza Junior;

**XXXVIII** - Centro Universitário Lusitana - UNILUS:

TITULAR Eza Maria Alonso;

SUPLENTE Neuza Maria Alonso Regiani;

**XXXIX** - Associação Comercial de Santos - ACS:

TITULAR Famiro Martins Marote;

SUPLENTE Marcio Calves;

**XL** - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Cargas do Litoral Paulista - SINDISAN:

TITULAR Marcelo Marques da Rocha;

SUPLENTE Vicente Aparício Y Moncho;

**XLI** - Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONDEF:

TITULAR Luciano Marques de Souza;

SUPLENTE Odinar Freitas Junior;

**XLII** - Movimento Sindical eleito pelo próprio segmento:

Titular: Fobson de Lima Apolinário;

SUPLENTE: Fernando Rodrigues Assumpção;

**XLIII** - Movimentos de luta por moradia eleito pelo próprio segmento:

Titular: Josefa Maria da Conceição Campos;

SUPLENTE: Ana Rita Rbeiro da Silva.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de outubro de 2013.

**EJUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2013.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 214/2013 - GPM DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 239.744,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 2.882 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**